



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 493/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

27 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Processo Administrativo Nº 026/2019
Tomada de Preço Nº 002/2019

PARTES

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**
Contratada: **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI,**

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 82.813,05 (oitenta e dois mil oitocentos e treze reais e cinco centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 740.206,27 (setecentos e quarenta mil duzentos e seis reais e vinte sete centavos) para R\$ 823.019,32 (oitocentos e vinte três mil noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Fica acrescentada a Cláusula Quinta "DA DESPESA" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040-27.812.0007.1007-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, II"d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: **Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**
Contratada: **Paulo Sergio De Queiroz**

Rio Negro - MS, 07 de Fevereiro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 **PROCESSO Nº 012/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 10 de Março de 2020 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 010/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a contratação de Laboratório especializado para confecção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.**

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão **recebidos até as 08:30 horas, do dia 10 de Março de 2020.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com**

Rio Negro/MS, 27 de Fevereiro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 **DISPENSA Nº 004/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas fracassada e desertas no Processo Administrativo nº 009/2020 – Pregão Presencial nº. 007/2020, pelo período de 30 (trinta) dias letivos.

Linha 06 - Ponto Inicial: Fazenda Valência, Fazenda Paraíso de Santa Luzia, Fazenda São José da Conquista, Fazenda Inhadejara, Fazenda Nova Rio Negro, Fazenda Argola III/Retiro, Fazenda Pontal, Fazenda Koity, Estância Kazue 3, Fazenda Osvaldino, Fazenda Georgina, Fazenda Boa Vista, Chácara Boa Sorte, Chácara Osvaldo Balneário, Chácara Nova Esperança, Chácara Vitoria Ponto Final: Chácara 2 Vitoria/ EMPRESA: RANILSON DA SILVA PEREIRA MEI / CNPJ Nº 27.042.459/0001-04 / VALOR TOTAL: R\$ 15.925,65 (Quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Linha 12 - Ponto Inicial: Fazenda Sonho Dourado, Chácara Beira Rio, Fazenda Ipanema, Fazenda Esteio, Chácara Recanto, Chácara São Sebastião, Ponto Final: Rancho da Alegria. EMPRESA: JAILSON VICENTE DA SILVA 64439313434 / CNPJ Nº 27.001.142/0001-20 / VALOR TOTAL:

